



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.494 DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 477.400,03** (quatrocentos e setenta e sete mil, quatrocentos Reais e três centavos), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FICHA	VALOR
01.03.00	Departamento Municipal de Fazenda		
01.03.01	Departamento Municipal de Fazenda		
04.123.0002.2001	Manutenção do Departamento		
3.3.90.39	Outros serviços de Terceiro - PJ	49	2.106,20
01.04.00	Departamento Municipal de Administração		
01.04.01	Departamento Municipal de Administração		
04.122.0002.2001	Manutenção do Departamento		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	59	5.908,84
3.3.90.30	Material de Consumo	62	420,00
01.05.00	Fundo Municipal de Assistência Social		
01.05.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0003.2003	Manut. do Fundo Mun. Assist. Social		
3.3.90.39	Outros serviços de Terceiro - PF	112	12.199,00
3.3.90.39	Outros serviços de Terceiro - PJ	114	156,75
01.07.00	Fundo Municipal de Saúde		
01.07.01	Gestão SUS		
10.122.0002.2010	Manutenção do Serviço de Saúde		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150	2.950,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	163	2.150,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

01.07.02	Atenção Básica		
10.301.0004.2011	Manutenção da Equipe da Saúde da Família		
3.3.90.30	Material de Consumo	164	910,60
01.07.02	Atenção Básica		
10.301.0004.2011	Manut. Equipe Saúde da Família		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	549	95.454,06
3.1.90.13	Obrigações Patronais	558	31.852,48
3.1.90.16	Outros Despesas Variáveis – Pessoal Civil	550	8.481,04
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	551	6.150,00
10.301.0004.2012	Manutenção da Saúde Bucal		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	552	41.244,94
3.1.90.13	Obrigações Patronais	559	12.314,42
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	553	1.942,77
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	554	1.500,00
10.301.0004.2013	Manutenção da Atenção Básica		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	555	133.875,58
3.1.90.13	Obrigações Patronais	560	41.496,04
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	556	13.857,25
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	557	7.350,00
10.301.0004.2024	Manutenção da Saúde Mental		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	208	1.596,80
3.3.90.30	Material de Consumo	525	6.190,02
01.07.03	Média e Alta Complexidade		
10.302.0004.2041	Manutenção da Unidade Hospitalar		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	222	13.931,66
01.08.00	Departamento Municipal de Educação		
01.08.06	Fundeb		
12.361.0005.2031	Manutenção Fundeb 40% Fundamental		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	296	10.569,43
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	297	1.752,19
01.09.00	Departamento Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico		
01.09.01	Departamento Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico		
13.392.0002.2001	Manutenção do Departamento		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	351	10.790,00
01.10.00	Departamento Municipal de Obras e Serviços		
01.10.01	Departamento Municipal de Obras e Serviços		
15.452.0002.2022	Manutenção do Setor de Vias Públicas		
3.3.90.30	Material de Consumo	381	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

01.15.00	Departamento Municipal de Serviços Públicos Gerais		
01.15.01	Departamento Municipal de Serviços Públicos Gerais		
15.452.0002.2032	Manutenção de Limpeza Pública		
3.3.90.30	Material de Consumo	498	249,20
Total da Suplementação:			477.400,03

Art. 2º A suplementação dar-se-á:

A. pela anulação das fichas abaixo.

01.03.00	Departamento Municipal de Fazenda		
01.03.01	Departamento Municipal de Fazenda		
04.123.0002.2001	Manutenção do Departamento		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	42	2.106,20
01.04.00	Departamento Municipal de Administração		
01.04.01	Departamento Municipal de Administração		
04.122.0002.2001	Manutenção do Departamento		
3.1.90.13	Obrigações Patronais 58 5.262,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	65	1.066,84
01.05.00	Fundo Municipal de Assistência Social		
01.05.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0003.2003	Manut. do Fundo Mun. Assist. Social		
3.3.90.13	Obrigações Patronais	105	12.355,75
01.07.00	Fundo Municipal de Saúde		
01.07.01	Gestão SUS		
10.122.0002.2010	Manutenção do Serviço de Saúde		
3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil	147	2.950,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	157	2.150,76
01.07.02	Atenção Básica		
10.301.0004.2011	Manutenção da Equipe da Saúde da Família		
3.3.90.13	Obrigações Patronais	161	910,60
10.301.0004.2024	Manutenção da Saúde Mental		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	216	6.190,02
01.07.03	Média e Alta Complexidade		
10.302.0004.2041	Manutenção da Unidade Hospitalar		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	219	13.931,66
3.1.90.13	Obrigações Patronais	220	1.596,80
01.08.00	Departamento Municipal de Educação		
01.08.06	Fundeb		
12.361.0005.2034	Manutenção Fundeb 60% Fundamental		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	309	12.321,62
01.09.00	Departamento Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico		
01.09.01	Departamento Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico		
13.392.0002.2001	Manutenção do Departamento		
3.3.90.13	Obrigações Patronais	345	10.790,00
01.10.00	Departamento Municipal de Obras e Serviços		
01.10.01	Departamento Municipal de Obras e Serviços		
15.452.0002.2022	Manutenção do Setor de Vias Públicas		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	383	10.000,00
01.15.00	Departamento Municipal de Serviços Públicos Gerais		
01.15.01	Departamento Municipal de Serviços Públicos Gerais		
15.452.0002.2027	Manutenção da Coleta e Exportação de Lixo		
3.3.90.30	Material de Consumo	494	249,20
Total da Anulação:			81.881,45

- B. Pelo provável Excesso de Arrecadação na ficha 255, referente ao repasse Federal fundo a fundo do FNS referente a emenda parlamentar do Deputado Samuel Moreira no valor de R\$ 395.518,58 a ser creditado na conta 1168 – 20.685-7.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 30 de agosto de 2019.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal no site www.miracatu.sp.gov.br